



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 071/2025

Vila Valério-ES, em 02 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando em anexo, cópia da Indicação nº 46/2025, de autoria do Vereador Kildrem Cao, a qual foi apresentada na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro do corrente ano e solicita providências a esse Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.10.02 15:04:05 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exm.º Sr.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Indicação nº 46-2025.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 02/10/2025 16:29

Boa Tarde!!

Protocolo nº 2597/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de outubro de 2025 15:28:25
Assunto: Ofício Indicação nº 46-2025.

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício nº 71/2025, encaminhando Indicação nº 46/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.